

# Solicitação de cotação



**Gerência de compra:**  
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE

**Número:**  
17/0007-PG

**Fornecedor:**  
BASEFOR005321 - ANEXO I

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

**Endereço:** Avenida Filinto Muller, 218,  
Jardim Aeroporto  
78138-475 - Várzea Grande - MT - BRA

**Fone:** 65 - 3688-2039

**Email:**  
anderson.vieira@sescpantanal.com.br

**Comprador:** ANDERSON VIEIRA FERNANDES

**Fax:**

**CNPJ:** 334691640330-44

**I.E:** ISENTO

### Material / Serviço

Linha	Item	Nome	Descrição	Conf.	Tam.	Cor	Unidade	Quantidade
1	026250	OLEO DIESEL COMUM	OLEO DIESEL COMUM					8.000,00
2	026307	GASOLINA COMUM	GASOLINA COMUM EM LITRO					3.000,00
3	026309	ALCOOL ETANOL COMUM	ALCOOL ETANOL COMUM					6.000,00
4	029172	OLEO DIESEL S10	OLEO DIESEL S10					2.000,00

#### Notas:

NEGOCIAÇÃO DE TÍTULO  
-----

O SESC PANTANAL NÃO AUTORIZA A NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, TAMPOUCO SOFRERÁ OS EFEITOS DESSA PRÁTICA COMERCIAL.

#### Informações complementares :

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMações:

- O NÚMERO DESTE PROCESSO DE COMPRA.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- PRAZO DE VALIDADE
- OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
  
- GARANTIA » Na proposta deverá constar o tipo e o tempo da garantia oferecida para este(s) objeto(s).
- FRETE » Só serão aceitas propostas com frete, se houver, incluso no preço por item.
- PRAZO DE PAGAMENTO » Os pagamentos serão creditados na conta-corrente indicada pelo fornecedor em até 15 dias úteis após o aceite do produto pelo sesc.
- PRAZO DE ENTREGA » Não será aceita proposta que não contenha prazo de entrega.
- DETALHAMENTO DE DESCRIÇÃO DE ITENS » As descrições apresentadas são básicas, detalhes técnicos (marca, modelo, capacidade, etc) deverão ser apresentados pelos fornecedores em suas propostas.
- FATURAMENTO » Empresas que não faturam (revendas, representações, etc) deverão indicar em suas propostas os dados comerciais das empresas que efetivamente faturarão os produtos. a documentação de habilitação, se houver, deverá referir-se a empresa que efetivamente faturará os produtos.
- INADIMPLEMENTO » O INADIMPLEMENTO TOTAL OU PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE O DIREITO DE COBRAR MULTA DE ATÉ 10% DO TOTAL CONTRATADO E DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO, PERDA DA GARANTIA OFERECIDA, QUANDO HOVER, E SUSPENSÃO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, DO DIREITO DE SER CONTRATADO PELO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - BASE.

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ O DIA:  
21/08/2017 às 8:00h**

**ANDERSON VIEIRA FERNANDES  
SETMAP / NAD / GAP**